

## Câmara Municipal de Jaguaré

Estado do Espírito Santo Palácio Legislativo "Eugênio Salvador"

## INDICAÇÃO Nº 24/2025

À MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE JAGUARÉ-ESTADO DO ESPÍRITO SANTO.

O PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL, através dos vereadores ELIZEU RIBEIRO DE SOUZA e JEAN FÁBIO COSTALONGA no uso de suas atribuições legais e consubstanciadas no Art. 62 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Jaguaré-ES, vem, respeitosamente, INDICAR ao Poder Executivo a tomada de procedimentos legais e necessários, para realizar a execução do que segue abaixo, requerendo, desde já, seja a presente submetida ao Douto Plenário para conhecimento e votação:

I – Construção de um novo Centro de Fisioterapia no município.

#### **JUSTIFICATIVA**

### Sr. Presidente e dignos pares;

A construção de um novo Centro de Fisioterapia é uma demanda urgente e necessária para garantir um atendimento de qualidade à população, especialmente às pessoas em processo de reabilitação física. O atual espaço disponível já não supre mais a crescente demanda por atendimentos, o que compromete a agilidade e a eficiência dos serviços prestados.

Sensíveis a essa necessidade, os vereadores Elizeu Ribeiro e o Professor Jean, juntamente com o vice-prefeito Elder Sossai e o prefeito Marcos Guerra, uniram esforços e solicitaram ao deputado federal Gilson Daniel recursos para viabilizar a construção de um novo e moderno Centro de Fisioterapia. O deputado prontamente se comprometeu a atender ao pedido, garantindo que essa importante obra será uma realidade.

Rua Constante Casagrande, 299, Centro, Jaguaré/ ES, CEP: 29.950-000, CNPJ: 31.787.922/0001-14

Telefone: (27) 3191-0524, Email: <a href="mailto:camara@cmjaguare.es.gov.br">camara@cmjaguare.es.gov.br</a>, Site: <a href="mailto:www.cmjaguare.es.gov.br">www.cmjaguare.es.gov.br</a>



# Câmara Municipal de Jaguaré

Estado do Espírito Santo Palácio Legislativo "Eugênio Salvador"

Com a construção do novo centro, será possível ampliar os atendimentos, oferecer melhores condições de trabalho aos profissionais da área e proporcionar um espaço mais confortável, acessível e adequado para os pacientes. Trata-se de um investimento essencial na saúde e no bem-estar da comunidade.

Dessa forma, solicitamos a atenção do Poder Executivo para a viabilidade deste importante investimento na saúde da população jaguarense.

Atenciosamente.

Sala das sessões, 11 de Abril de 2025.

ELIZEU RIBEIRO DE SOUZA VEREADOR

JEAN FÁBIO COSTALONGA VEREADOR

Rua Constante Casagrande, 299, Centro, Jaguaré/ ES, CEP: 29.950-000, CNPJ: 31.787.922/0001-14

Telefone: (27) 3191-0524, Email: <a href="mailto:camara@cmjaguare.es.gov.br">camara@cmjaguare.es.gov.br</a>, Site: <a href="mailto:www.cmjaguare.es.gov.br">www.cmjaguare.es.gov.br</a>